



A Direção da E.E. PEI Professor Claudinei Garcia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC Nº 74 DE 19/12/23, Resolução SEDUC Nº 02 de 18/01/2024, Resolução SE 8, de 29-1-2016, Resolução SEDUC 93 DE 07/11/2024 que dispõe sobre a atuação de docentes com habilitação/qualificação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nas escolas da rede estadual de ensino, e Indicação CEE 213/2021, torna público o presente edital de seleção para **Professor Intérprete de Libras**.

I - Dos Requisitos

Para atuar no ensino fundamental e/ou médio, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

- **HABILITADOS**

Os portadores de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

- **QUALIFICADOS**

Os portadores de:

Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

- I – diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;
- II – diploma de licenciatura plena;
- III – diploma de nível médio com habilitação em magistério;
- IV – diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

Comprovando:

- 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 3 – certificado de aprovação no Prolibras/MEC.

Os estudantes de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;• curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
- Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
- Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

Para professores da rede, ter cumprido o artigo 4º, Inciso I da Resolução SEDUC 71, de 07/10/2024, dada a relevância no acompanhamento do aluno.

II - Da Entrevista

O candidatos serão avaliados, segundo entrevista realizada pela equipe gestora, sendo facultado ao diretor escolher o candidato que melhor atender as necessidades da escola.

III - Da Vaga

De acordo com Resolução 93 de 07/11/2024, CAPÍTULO I DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – RDE, art.2º inciso VII, o professor fará jus a Gratificação Dedicção Exclusiva, cumprindo 40 horas semanais.

IV - Cronograma: 28/01/2025 à 30/01/2025 divulgação do edital.

Entrevista será realizada em 31/01/2025

HORÁRIO: das 12:00hs às 16:00hs

LOCAL: Diretamente na Unidade Escolar: E.E.PEI Claudinei Garcia
Rua Águia nº 47, Vila Ayrosa, Osasco

V - PÚBLICO: Professores Especializados em Educação Especial Classificados VUNESP

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios referente a sua inscrição e certificação.

Osasco, 28 de Janeiro de 2025.

Antonio Paulo Paiato
Diretor de Escola